REQUERIMENTO Nº 0185/2020
Data: 18 de maio de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal a respeito dos números de agentes de saúde e de endemias em atuação no Município, bem como se há previsão para concurso destes cargos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

1- Quantos são os agentes de saúde e de endemia em atuação no município?
2- Quais as ações detalhadas destes servidores no âmbito municipal?
3- Há algum demonstrativo das metas atingidas e da proficiência das ações desempenhadas? Caso haja, solicitamos o envio das mesmas em anexo.
4- Quanto ao número de servidores desempenhando as respectivas funções: há número suficiente para a demanda no âmbito Municipal? Caso a resposta seja negativa, qual a previsão para abertura de concurso para estes setores e quantas vagas a municipalidade pretende ampliar?

Em anexo à resposta requer sejam encaminhados todos os documentos comprobatórios dos argumentos fornecidos, notadamente aqueles que comprovem a observação das medidas questionadas.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de maio de 2020.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 18/05/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Secretário